



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1\$80

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e a assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 19:336 — Autoriza o Conselho do Serviço Técnico Aduaneiro a proceder à revisão do processo que deu origem ao acórdão n.º 8, de 27 de Junho de 1930.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 7:026 — Constitui o Conselho Administrativo do Banco Nacional Ultramarino, a que se referem os artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 19:335.

Ministério da Instrução Pública:

Decreto n.º 19:337 — Aprova o regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Ministério da Agricultura:

Decreto n.º 19:338 — Autoriza a Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas a restituir à Câmara Municipal do Cadaval uma faixa de terreno sujeita ao regime florestal parcial, destinada à construção de prédios urbanos.

Decreto n.º 19:339 — Suspende a execução do decreto n.º 19:273, que declara livre a importação de trigo no distrito do Funchal.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo* n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1931, inserindo o seguinte diploma:

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 19:335 — Determina que as funções que, pelos estatutos do Banco Nacional Ultramarino, pertencem ao seu conselho administrativo sejam exercidas para todos os efeitos legais, até a reunião da próxima assembleia geral, por um conselho administrativo nomeado pelo Governo.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas

3.ª Repartição

2.ª Secção

Decreto n.º 19:336

Considerando que no processo que motivou o acórdão n.º 8, de 27 de Junho de 1930, do Conselho do Serviço

Técnico Aduaneiro houve omissão de datas que pode ter influído na sua decisão;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro das Finanças:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo único. É autorizado o Conselho do Serviço Técnico Aduaneiro a proceder à revisão do processo que deu origem ao acórdão n.º 8, de 27 de Junho de 1930, do referido Conselho, publicado no *Diário do Governo* n.º 161, 2.ª série, de 16 de Julho do mesmo ano.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 11 de Fevereiro de 1931.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Portaria n.º 7:026

Nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 19:335, de 10 de Fevereiro de 1931: manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e das Colónias, que o Conselho Administrativo do Banco Nacional Ultramarino, criado pelo artigo 1.º do decreto referido, seja composto pelos seguintes cidadãos:

- 1) Nos termos da alínea a) do artigo 2.º: António dos Santos Viegas, comissário do Governo junto do Banco Nacional Ultramarino; Quirino Avelino de Jesus, administrador do Banco por parte do Ministério das Finanças, e Jaime da Fonseca Monteiro, administrador do Banco por parte do Ministério das Colónias.
- 2) Nos termos da alínea b) do mesmo artigo: Júlio Schmidt, Artur Meneses Correia de Sá e Francisco José Vieira Machado.
- 3) Nos termos da alínea c): o inspector do Comércio Bancário, João Baptista de Araújo; o secretário geral do Banco de Portugal, Carlos Soares Branco, e o Dr. José Gabriel Pinto Coelho, professor da Faculdade de Direito de Lisboa.

Paços do Governo da República, 11 de Fevereiro de 1931.—O Ministro das Finanças, *António de Oliveira Salazar*.—O Ministro das Colónias, *Armindo Rodrigues Monteiro*.